



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

PROJETO DE LEI N° /2010

EMENTA – Autoriza o uso do equipamento “Giroflex” (luz vermelha intermitente) ou “*high-light*”, pelos médicos, em seus veículos, quando no exercício de sua profissão, em deslocamento para atendimento de urgência ou emergência.

Art. 1º Os médicos estão autorizados ao uso do equipamento “Giroflex” (luz vermelha intermitente) ou “*high-light*”, nos seus veículos, em qualquer via pública do Município do Recife.

Parágrafo único. O equipamento ligado somente poderá ser utilizando quando o médico estiver no exercício de sua profissão em deslocamento para atendimento de urgência ou emergência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O compromisso do médico com a vida transcende a questão tempo e espaço. Não raro, o médico em deslocamento na via pública, para seu trabalho ou para a sua residência, é chamado para atendimento a casos de urgência e/ou emergência. E, como se sabe o trânsito nas nossas vias públicas, especialmente nas grandes cidades, é caótico, impondo demora demasiada o que pode inviabilizar o pronto atendimento que muitas vezes é o liame entre a vida e a morte da pessoa enferma/vítima.

Pelo exposto o presente Projeto de Lei merece ser aprovado, é o que requer.

Dra Vera Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

Vereadora - PPS